



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 150, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Adriana Cristina de Almeida Lolico – Professor III – 03 (três) dias a contar de 30/06/22.

Alessandra Nene – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 06/07/22.

Antonio Carlos Neves de Camargo – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 11/07/22.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 03 (três) dias a contar de 30/06/22.

Claudinei José Ramalho – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 27/06/22.

Deolinda Aparecida Ferraz – Pajem – 07 (sete) dias a contar de 01/07/22.

Edson Donizete Arruda Silva – Mecânico – 07 (sete) dias a contar de 08/07/22.

Elis Regina Seabra Xavier – Escriturário – 03 (três) dias a contar de 27/06/22.

Ellen Fabiane de Sousa – Técnico de Esportes – 10 (dez) dias a contar de 04/07/22.

Gisele Carniato – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 01/07/22.

Givanildo Rodrigues Fortunato – Agente Comunitário de Saúde – 07 (sete) dias a contar de 12/07/22.

Kelly Aparecida Gomes Jardim – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 08/07/22.

Larissa Helena Motta – Professor III – 03 (três) dias a contar de 04/07/22.

Lauramaria Donizetti Nascimento – Advogado – 07 (sete) dias a contar de 11/07/22.

Lucas Ferreira dos Santos – Lixeiro – 07 (sete) dias a contar de 04/07/22.

Maria Carolina Teixeira Bueno – Professor III – 04 (quatro) dias a contar de 05/07/22.

Maria José Rodrigues Ribeiro – Técnico de Enfermagem – 05 (cinco) dias a contar de 20/06/22.

Monica Nóbrega de Almeida – Professor III – 03 (três) dias a contar de 04/07/22.

Paulo Rodrigues de Souza Filho – Fiscal de Higiene – 07 (sete) dias a contar de 08/07/22.

Pedro Ferreira de Albuquerque – Fiscal – 60 (sessenta) dias a contar de 05/07/22.

Regiane Garcia – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 06/07/22.

Silvia Aparecida Dias Batista de Souza – Agente Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias a contar de 20/06/22.

Simone Rodrigues dos Santos – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 08/07/22.

Suelem Fernanda de Paiva – Agente Comunitário de Saúde – 07 (sete) dias a contar de 14/07/22.

Tainara Aparecida Tavares – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 02/07/22.

Tatiana dos Santos Simões – Psicóloga – 07 (sete) dias a contar de 04/07/22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Viviane de Oliveira Arruda Silva – Escriturária designada Encarregada de Supervisão de CRAS, 07 (sete) dias a contar de 08/07/22.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Luiz Carlos de Lima - Pedreiro Oficial – 03 (três) dias a contar de 04/07/22.

Eliane Cristina Rodrigues dos Santos – 40 (quarenta) dias a contar de 29/06/22.

III - Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Claudio Rodrigues de Proença – Motorista – 07 (sete) dias a contar de 01/07/22.

Claudio Rodrigues de Proença – Motorista – 10 (dez) dias a contar de 08/07/22.

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 90 (noventa) dias a contar de 18/07/22.

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Deby Crislaine da Silva – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 04/07/22.

V – Doença em Pessoa da Família (Prorrogação) – inciso IV do art. 109/art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Angela Maria Pires da Silva – Professor I – 12 (doze) dias a contar de 27/06/22.

VI – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Franciele Aparecida de Barros Campos – Escriturário – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 06/07/22.

Artigo 2.º Conceder licença por motivo de saúde, nos termos do parágrafo 2.º - artigo 6.º da Lei 605/49, à empregada municipal contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

Barbara Fernanda Lopes Camargo – Chefe do Departamento da Agricultura – 07 (sete) dias a contar de 21/06/22.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 29 de julho de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária